



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), segunda-feira, 4 de julho de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



SERRA TEM REDUÇÃO DE 9% NO ÍNDICE DE HOMICÍDIOS

» Ao todo, foram 62 homicídios, sendo 6 destes na região de Planalto Serrano



A Serra continua colhendo bons resultados dos investimentos em segurança pública. De janeiro a junho deste ano, segundo levantamento da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) divulgado nesta sexta-feira (01), o número de homicídios apresentou redução de 9% em relação ao mesmo período de 2021.

Ao todo, foram 62 homicídios sendo seis destes na região de Planalto Serrano. Em junho, foram apenas nove homicídios se comparados aos 14 do ano passado. O perfil das vítimas, em geral, é masculino: 56 homens contra seis mulheres.

Para o secretário de Defesa Social da Serra, Joel Lyrio, esta redução se deve principalmente graças à parceria entre a Defesa Social do município e outras forças de segurança como Secretaria Estadual de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, e Polícia Rodoviária Federal.

“Todas estas parcerias e essas ações fazem com que o município siga nesta linha, trabalhando pela redução de homicídios e aumento da sensação de segurança para a população”, comenta Joel Lyrio.

A diminuição dos índices de crimes contra o patrimônio também é um foco da gestão. “Agora, dentro do nosso planejamento estratégico traçado pelo prefeito Sergio Vidigal, focaremos nossas ações na prevenção e diminuição dos furtos e roubos de carros, motocicletas, e crimes contra patrimônio em geral”, acrescenta.

AÇÕES EM ÁREAS DE RISCO

As forças de segurança da Serra estão presentes nas chamadas zonas de risco do município. Em Planalto Serrano, onde

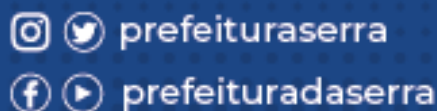
foram registrados 6 homicídios de janeiro a junho deste ano, a Guarda Civil Municipal, junto do Departamento de Operações de Trânsito e a Polícia Militar, realizou operações integradas, visitas tranquilizadoras e ocupações educacionais e punitivas, visando aumentar a segurança da população no local.

A necessidade foi percebida com o auxílio do Observatório Municipal de Segurança Pública. “Diante disso, com apoio da Sesp, iniciamos um planejamento visando conter um aumento dessa violência. Assim, realizamos junto à PMES uma ação de ocupação daquele território, visando trazer para população uma maior tranquilidade no seu ir e vir”, comenta o secretário Joel Lyrio.

Texto: Miranda Perozini

Foto: Divulgação

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Edição N371

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 007/2022:

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 640/2022,
661/2022, 682/2022, 704/2022, 726/2022,
747/2022 e 769/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura da Serra, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A indicação de condutor deverá ser feita exclusivamente de forma online no site: www.serra.es.gov.br e a defesa poderá ser entregue diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura da Serra ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra-ES, CEP 29173-735.

Serra, 01 de julho de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS
Protocolo 882753

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 007/2022:

**POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 651/2022,
671/2022, 693/2022, 715/2022, 737/2022,
758/2022 e 780/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura da Serra ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra-ES, CEP 29173-735.

Serra, 01 de julho de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS
Protocolo 882754

Portaria

PORTARIA SESA Nº 049/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO
DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM
CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2082/2021	27.374.412/0001-48	R\$ 1.612,50
3004/2021	27.374.412/0001-48	R\$ 31.916,59
2344/2021	27.374.412/0001-48	R\$ 2.068,30
2847/2021	27.374.412/0001-48	R\$ 3.590,40

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 882325

PORTARIA SESA Nº 048, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga prazo de sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias nº 040 e 042/SESA/2022, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 30564/2015, 164890/2012, 72320/2018, 30476/2021, 4124/2022, 51687/2021, 54657/2021, 58528/2021, 50596/2021, 48657/2021, 49492/2021 e 14427/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de junho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 882333

PORTARIA Nº. 01, de 28 de junho de 2022

Designar os servidores David Cruz Júnior como gestor e Cloves do Carmo como fiscal do Processo nº 25654/2022, referente a Contratação de Serviços para Fornecimento de Marmitex no Curso de Formação de Sangrador de Seringueira, que entre si celebram o Município da Serra e a Empresa Eva Miranda Marques da Silva 093351587-12.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores David Cruz Júnior, matrícula nº 79845, Diretor de Agricultura e Pesca, como gestor e Cloves do Carmo, matrícula nº 5095, Engenheiro Agrônomo, como fiscal, do Processo nº 25654/2022 referente à Contratação de Serviços para Fornecimento de Marmitex no Curso de Formação de Sangrador de Seringueira, que entre si celebram o Município da Serra e a Empresa Eva Miranda Marques da Silva 093351587-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 882747

PORTARIA SEHAB Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Instaura a regularização fundiária urbana, na modalidade social, em poligonal inserida no bairro Vila Nova de Colares, classificada como zona de interesse social.

A Secretária Municipal de Habitação - SEHAB/PMS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, o artigo 2º do Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.769/2018, que dispõem sobre a decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO o artigo. 78, §3º, II, da Lei Orgânica do Município da Serra, que atribui à Secretaria Municipal de Habitação o planejamento, a coordenação e a execução de políticas habitacionais integradas, que visem à efetivação do direito à moradia digna nas áreas de assentamento urbano e rural no Município da Serra;

CONSIDERANDO o artigo 4º, X, da Lei Municipal nº 275/2005, segundo o qual à Secretaria Municipal de Habitação compete a definição das políticas habitacionais e de regularização fundiária para o Município da Serra, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO que há, no bairro Vila Nova de Colares, em poligonal urbana classificada como Zona Especial de Interesse Social pela Lei Municipal nº 3.820/2012, área predominantemente residencial, ocupada irregularmente, de forma consolidada, há mais de 10 anos, segundo informações constantes na base de dados desta municipalidade;

CONSIDERANDO o posicionamento dos técnicos da Secretaria Municipal de Habitação, manifestado no bojo da Nota Técnica nº 06/2021, de acordo com o qual inexistiu objeção à regularização fundiária, interrompida em 2016, da poligonal urbana em comento, sobretudo à luz da nova legislação fundiária;

CONSIDERANDO o Parecer nº 638/2022 da Procuradoria Municipal da Serra, ratificando as premissas constantes na Nota Técnica nº 06/2021, opinando pela retomada da **regularização fundiária de poligonal inserida no bairro Vila Nova de Colares**, já com esteio na legislação fundiária atual;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária, na modalidade social, em poligonal urbana inserida no bairro Vila Nova de Colares, declarada como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Art. 2º. O Município deverá, entre outras funções estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e na Lei Municipal nº 4.769/2018:

I - classificar a modalidade da regularização fundiária, nos termos do Inciso I do artigo 13 da Lei Federal 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso haja necessidade;

II - identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo, sempre que possível, primazia à aplicação do rito denominado da REURB, previsto no artigo 69 da Lei Federal nº 13.465/2017 e no artigo 87 do Decreto Federal nº 9.310/2018;

III - definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, quanto aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, sendo o caso (artigo 36, § 4º da Lei nº 13.465/2017 e artigo 31, do Decreto nº 9.310/2018);

IV - notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data do recebimento da notificação.

V - publicar a regularização fundiária de interesse social, se necessário;

VI - receber e avaliar as impugnações, promovendo, se necessário, procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem, ou instalando câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, então, por meio de termo de ajuste com Tribunal da Justiça Estadual (art. 9.310/2018 da Lei nº 13.465/2017);

VII - elaborar e aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios;

VIII - celebrar o termo de compromisso, a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e no inciso X do artigo 30 do Decreto nº 9.310/2018;

IX - emitir a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42 § 3º do Decreto nº 9.310/2018).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 01 de julho de 2022.

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Habitação - Respondendo

Protocolo 882748

PORTARIA SETUR. Nº - 77 / 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal responsável da ORDEM DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 972/2022, relativo a prestação de serviços Artísticos na exibição do Show de ROSA DE SARON, durante a programação da Festa de São Pedro, no mês de Junho de 2022.

- Gestor: KALINKA CUNHALIMA CORRADI - Mat. 81236

- Fiscal: INES PINTO RIGO - Mat. 81962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposição em contrário.

Serra - ES, 01 de Julho de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 882749

PORTARIA SETUR. Nº - 78 / 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal responsável da ORDEM DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 973/2022, relativo a prestação de serviços Artísticos na exibição do Show de ADVENTUS, durante a programação da Festa de São Pedro, no mês de Junho de 2022.

- Gestor: KALINKA CUNHALIMA CORRADI - Mat. 81236

- Fiscal: INES PINTO RIGO - Mat. 81962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposição em contrário.

Serra - ES, 01 de Julho de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 882751

PORTARIA/SEICIT Nº 010/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo disposto no artigo 39 da Lei 2.356/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a atribuição e competência legal da portaria nº 007/2021, publicada em 01 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ: no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo disposto no artigo 30 da Lei 2.356/2000, alterada pela Lei 4225/2014.

LEIA-SE: no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo disposto no artigo 39 da Lei 2.356/2000.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

Protocolo 882756

Instrução de Serviço

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se pública a **ERRATA** da publicação **em duplicidade** referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022, Da Empresa DA CRUZ COMERCIO E REPR. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.760.101/0001-10**, publicado em **30/06/2022**, no Diário Oficial do Espírito Santo, protocolo nº **879219**.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 882256

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEAD Nº 74**

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEAD Nº 74, DE 30 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 01/07/2022 - EDIÇÃO Nº 370 - PÁGINA 20 - PROTOCOLO 881144

ONDE SE LÊ:

VANESSA ASSIS RODRIGUES - MAT. 6433

LEIA-SE:

VANESSA ASSIS RODRIGUES - MAT. 79684
Protocolo 882190

Instrução de Serviço**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022 -Processo nº 20171/2022**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ nº 39.606.986/0001-83.

Objeto: aquisição de veículos "TIPO CAMINHONETE (PICK UP), caracterizadas.

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir do dia 30 de junho de 2022.

Valor Global: R\$ 6.778.971,35 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

06.183.0010.2.060 / 4.4.90.52.48

06.183.0011.2.065 / 4.4.90.52.48

06.183.0011.2.065 / 4.4.90.52.48

06.183.0010.2.061 / 4.4.90.52.48

06.183.0010.2.062 / 4.4.90.52.48

Serra-ES, 01 DE JULHO DE 2022

Data de assinatura: 22 de junho de 2022.

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social
Protocolo 882043

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 17949/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **SOCIEDADE MUSICAL ESTRELA DOS ARTISTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.555.986/0001-12, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com a **BANDA ESTRELA DOS ARTISTAS** promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 01 de julho de 2022

ID: 2022.069E0600006.10.0017

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 882667

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 34955/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **ROBINSON VITALI LUGON**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.437.686/001-90, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com a **LUIZ MASSA**, durante as festividades de São Pedro, no mês de julho de 2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 01 de julho de 2022

ID: 2022.069E0600006.10.0016

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 882681

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**PROCESSO Nº 26.503/2022- SESE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Salvador Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obra de melhoria, revitalização e ampliação do sistema de Iluminação Pública nos bairros da Região I, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 002/2018 por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 3.231.185,40 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01.00 - 15.452.0013.2.077

Elemento: 4.4.90.51.91

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

**ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS**

Protocolo 882741

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**PROCESSO Nº 26.507-SESE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Salvador Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obra de melhoria, revitalização e ampliação do sistema de iluminação pública nos bairros da Região II, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 003/2018 por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 3.388.584,27 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01.00 - 15.452.0013.2.077

Elemento: 4.4.90.51.91

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

**ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS**

Protocolo 882746



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Edição N371

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME-EPP
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº071/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE EQUIPAMENTOS DE ARCONDICIONADO DE MODELO SPLIT, oriundo do processo nº20172/2022-SEDES encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 14/07/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 14/07/2022.

ID(TCEES):
2022.069E0600012.01.0004
Serra, 01 de julho de 2022.
Cristina Carvalho Torrezani
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 882351

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº083/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES E TRAVESSEIROS, oriundo do processo nº30681/2022-SEMAS encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 15/07/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 15/07/2022.

ID(TCEES):
2022.069E0600003.02.0003
Serra, 01 de julho de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 882439

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 063/2022, Processo nº 11781/2022 SEDIR, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lanches diversos, para execução do projeto "Empreender negro: curso de marketing digital para jovens negras e negros."

LOTE I: CAC COMERCIAL LTDA ME
Valor: R\$ 9.399,00
ID(TCEES)2022.069E0600013.01.0001
Serra, 01 de julho de 2022.
KARLA VIANNA GOMES
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 882169

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
Pregão Eletrônico nº060/2022
Processo nº 43.527/2021
Licitação nº 944425
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0049
Lote 01
Objeto: Aquisição de divisórias de vidro.
Situação: DESERTO.
Serra, 28 de Junho de 2022.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 882258

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
Pregão Eletrônico nº021/2022
Processo nº 39.188/2021
Licitação nº 924090
ID (TCEES): 2022.069E0500001.01.0006.
Lote 01
Objeto: Hematoxilina.
Situação: Fracassado.
Lote 02
Objeto: Corante OG-6.
Situação: Fracassado.
Lote 03
Objeto: Corante EA-36.
Situação: Fracassado.
Lote 04
Objeto: Tubo para coleta de sangue a vácuo plástico P.E.T.
Situação: Fracassado.
Lote 05
Objeto: Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador.
Situação: Fracassado.
Lote 06
Objeto: Tubo para Centrifuga tipo FALCON.
Situação: Fracassado.
Lote 07
Objeto: Verniz.
Situação: Deserto.
Lote 08
Objeto: óleo de Imersão.
Situação: Fracassado.

Serra, 28 de Junho de 2022.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 882260

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, COM RESERVA DE COTA através do Pregoeiro torna publico o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (notebook), oriundo do processo nº23114/2022-SEMMA, conforme segue:

LOTE I: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP VALOR R\$ 118.860,00

LOTE II: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
VALOR: R\$33.960,00

ID(TCEES):2022.069E06000111.01.0005

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 882659

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Processo Nº: 65.070/2021 - PENº 027/2022-ID(CidadES)
2022.069E0500001.02.0034

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022
Fornecedor: HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote 01/Item 01: TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE
Valor global do lote: R\$ 1.236.900,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 882257

